

# Diário Oficial



## Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 72

Edição eletrônica

Recife, sexta-feira, 24 de abril de 2026

## Alepe aprova projeto autorizando o governo a remanejar 20% do orçamento

*Proposta foi acatada em votação única, após aprovação dos pareceres da Comissão de Finanças*

O plenário da Alepe aprovou ontem o retorno da possibilidade de o Poder Executivo remanejar por decretos até 20% do total de recursos previstos no orçamento estadual. E, na sequência, uma edição extra do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo publicou o resultado da votação, devolvendo a matéria para a sanção da governadora Raquel Lyra.

Protocolado na quarta (22), após acordo da governadora com o presidente do Legislativo, deputado Álvaro Porto (MDB), o Projeto de Lei (PL) nº 4035/2026

retoma o texto original enviado pelo Executivo no ano passado. O projeto foi acatado em votação única após aprovação em Plenário dos pareceres da Comissão de Finanças, conforme o rito utilizado para leis orçamentárias.

Com a aprovação do texto, o Governo também volta a ter espaço para remanejar o orçamento do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM) em até 50% do valor definido na LOA, e do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife (CTM) em até 70%. Por fim, tam-



FOTOS: JARBAS ARAÚJO

**PLENÁRIO – Após impasse, acordo entre os poderes Executivo e Legislativo permitiu aprovação do projeto encaminhado pela governadora Raquel Lyra**

bém é reestabelecido o limite de 15% para empréstimos para antecipação de receita orçamentária (ARO).

### ACORDO

O acordo entre a Alepe e o Executivo foi anunciado na quarta, após reunião de Álvaro Porto com o presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), Pedro Freitas, e outros prefeitos. Após a votação do projeto em plenário, Álvaro Porto destacou o papel da reunião feita com os gestores municipais.

“Quem participou da reunião viu que não houve pressão, mas uma conversa para que fossem beneficiados os municípios e todas as classes que estavam precisando desse orçamento”, salientou Porto. “A gente só tem que agradecer e mostrar que é preciso haver diálogo político em tudo que a gente

participa”, observou.

O resultado do acordo também foi saudado pela líder do governo, deputada Socorro Pimentel (PSD). “A partir de hoje, teremos a nossa lei orçamentária em toda a sua plenitude, para que as entregas continuem chegando às pessoas mais necessi-

tadas em todas as regiões do estado”, comemorou.

A aprovação da matéria também foi celebrada pelos deputados Adalto Santos (PP), Henrique Queiroz Filho (PP), João Paulo (PT), Renato Antunes (Novo), Luciano Duque (Podemos), Débora Almeida (PSD), Mário

Ricardo (Podemos) e João de Nadegi (PV).

Em discurso no Pequeno Expediente, João Paulo Costa (PT) ressaltou que os remanejamentos vão “garantir a assinatura de diversos convênios e obras pela gestão estadual”, podendo viabilizar, por exemplo, o abastecimento de água e a recuperação de rodovias.

### HISTÓRICO

A aprovação resolveu um impasse surgido após o veto da governadora Raquel Lyra à versão da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pelos deputados, em que a margem de remanejamento do orçamento pelo Executivo por meio de decretos foi diminuída de 20% do orçamento total para 10% de cada unidade orçamentária.

O veto a essa alteração, porém, deixou o texto da LOA sem qualquer previsão de remanejamento orçamentário. Para corrigir isso, o Governo enviou em janeiro deste ano o PL nº 3694/2026, que tramitou com o rito especial semelhante ao da LOA.

No entanto, o texto do PL 3694 foi alterado na Comissão de Finanças, que emitiu um parecer de redação final diminuindo novamente a margem de remanejamento para 10%. A alteração levou ao impasse que impediu a votação do PL, e só foi resolvida com a votação de um novo projeto.



**ARTICULAÇÃO – Álvaro Porto ressaltou a importância da reunião realizada com a Amupe na véspera**



**GOVERNO – Socorro Pimentel afirmou que a decisão do Plenário garantirá mais entregas para a população**

*Continua na página 2*

Continuação da página 1

#### CANAVIEIROS

Também durante a Ordem do Dia do plenário, o PL nº 3976/2026, que prevê isenção temporária de IPVA para veículos de fornecedores de cana-de-açúcar, em meio à crise que atinge o setor no estado, foi retirado de pauta.

O pedido partiu do presidente da Comissão de Finanças, Antônio Coelho (União), que pediu cumprimento do prazo para que a proposição pudesse ser analisada em reunião do colegiado.

Autor da matéria, Coronel Alberto Feitosa (PL) fez um apelo para que a matéria seja votada o quanto antes pelo grupo parlamentar. Para ele, a iniciativa é uma forma de desonerar o setor sucroalcooleiro, que tem enfrentado dificuldades. “Nós estamos aqui imbuídos de ajudá-los, inclusive diminuindo a carga tributária. O IPVA é um imposto estadual, e nada mais justo que seja feito esse gesto”, argumentou.

#### MATERNIDADE

A líder do governo, Socorro Pimentel, enalteceu a participação da gestão estadual na construção da Maternidade de Garanhuns, no Agreste Meridional. A obra, orçada em R\$ 58 milhões, conta com mais de R\$ 43 milhões do Governo Federal e cerca de R\$ 14 milhões do Estado. A parlamentar criticou publicações feitas no último fim de semana, que atribuíam a iniciativa da nova unidade hospitalar apenas à gestão federal.

“A governadora Raquel Lyra tem ido pessoalmente a Brasília, dialogado, apresentado projetos, buscado investimentos e construído pontes institucionais para garantir que Pernambuco avance. Não podemos, de forma nenhuma, aceitar a tentativa de apagar a participação do Governo do Estado em uma obra dessa magnitude”, argumentou.

De acordo com ela, o equipamento contará com cerca de 150 leitos e vai fortalecer a rede materno-in-



**IPVA – Coronel Alberto Feitosa pediu rapidez na votação de isenção para produtores de cana**

fantil no Agreste. Conforme destacou, o terreno em que funcionará o centro hospitalar foi viabilizado pelo Governo do Estado, assim como o projeto de construção e sua consequente execução.

#### TERCEIRIZADAS

Abimael Santos (PL) celebrou a rescisão do contrato do Governo Estadual com a terceirizada Kairós Vigilância, que fornecia serviços à Secretaria de Educação. Funcionários denunciavam

que a empresa não estava pagando salários e benefícios.

No discurso, porém, o parlamentar questionou a governadora a respeito de outra empresa, a BBC Vigilância e Serviços, que também retardaria pagamentos e agora assumiu contratos da Kairós.

“Espero que na próxima semana eu já possa trazer a notícia de que a BBC pagou os vigilantes ou que a senhora mandou ela ir para bem longe de Pernambuco. Empresa que pega o contra-



**TRABALHO – João Paulo celebrou avanço, na Câmara, de projetos que acabam com a escala 6x1**



**VIGILANTES – Abimael Santos registrou rescisão de contrato com empresa que atendia a Seeduc**

to e não paga a funcionário, mesmo com o governo pagando, não merece trabalhar e servir ao Estado”, disse.

#### ESCALA 6x1

O deputado João Paulo (PT) comemorou a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados das Propostas de Emenda à Constituição (PEC) 221/19, que reduz gradualmente de 44 para 36 horas a jornada semanal de

trabalho, e 8/25, que proíbe a escala 6 por 1 (seis dias de trabalho para um dia de descanso). O parlamentar afirmou que a decisão é uma vitória para os trabalhadores.

João Paulo rebateu as críticas feitas à PEC, registrando o compromisso do PT junto a ações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com pautas que visam garantir qualidade de vida para a classe trabalhadora. “Sempre que o trabalhador avança, alguém tenta dizer



**TRIBUTO – Luciano Duque prestou homenagem ao ex-deputado e ex-líder sindical Manoel Santos**

que o país vai quebrar. Mas a história prova exatamente o contrário. Foi implantando direitos que o Brasil cresceu, fortaleceu o mercado interno e construiu mais dignidade para o seu povo”, disse.

#### MANOEL SANTOS

O deputado Luciano Duque (Podemos) prestou um tributo ao ex-deputado estadual e ex-presidente da Federação dos Trabalhadores de Agricultura de Pernambuco (Fetape), Manoel Santos, que faleceu em abril de 2015. Por iniciativa dele, o Plenário aprovou, na quarta (22), o nome do ex-líder sindical para ser inscrito no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco – Fernando Santa Cruz, eternizando a sua trajetória.

Para o parlamentar, Santos defendeu de forma incansável a agricultura familiar e os trabalhadores sertanejos. “Manoel Santos não foi apenas um líder sindical. Ele foi a voz firme de quem sempre esteve às margens das decisões, mas no centro da produção que sustenta esse país”, declarou. Duque afirmou, ainda, que homenagear o ex-deputado é honrar a história viva dos trabalhadores do campo.

#### EROTIZAÇÃO INFANTIL

Coronel Alberto Feitosa enalteceu a decisão do Procon do Ministério Público de Minas Gerais de suspender a comercialização de chicletes com embalagem considerada imprópria ao público infantojuvenil. Segundo o deputado, os elementos visuais de uma linha de produtos da marca Fini contém conotação sexual.

Ele apontou que o produto é voltado ao público jovem e propôs a elaboração de uma lei que proíba a circulação de produtos com embalagens de teor semelhante. “É totalmente inadequado uma criança consumindo uma bala com imagem de cunho sexual”, condenou o parlamentar. E completou: “Eu faço um apelo aos meus pares para que possamos discutir e aprovar o projeto com celeridade.”

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

# Solenidade realizada na Alepe celebra o Dia da Terra

*Evento também serviu para marcar a abertura da Jornada da Terra 2026*

**E**m homenagem ao Dia da Terra e para a abertura da Jornada da Terra 2026, a Alepe realizou uma solenidade, na quarta (22), por solicitação da deputada Rosa Amorim (PT). A parlamentar presidiu a cerimônia e destacou a urgência climática e a justiça ambiental no contexto atual. “Os povos do campo, das águas e das matas detêm conhecimentos fundamentais para a preservação da vida e da Terra. São esses saberes que apontam caminhos concretos para adiar o fim do mundo e construir novos horizontes”, afirmou.

## DIA DA TERRA

Celebrado mundialmente em 22 de abril, o Dia da Terra é um marco de mobilização em defesa do meio ambiente, da sustentabilidade e da proteção da vida. A data ganha ainda mais relevância no contexto da Década das Nações Unidas para a Restauração de Ecossistemas (2021–2030), que incentiva ações concretas de recuperação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, a Jornada da Terra 2026 apresenta-se como espaço de reflexão e articulação voltado à promoção da justiça



FOTOS: ROBERTO SOARES

**NATUREZA – Evento discutiu valorização dos saberes tradicionais e enfrentamento das mudanças climáticas**

socioambiental, ao enfrentamento da crise climática e à valorização dos saberes dos territórios, evidenciando os impactos desiguais das mudanças ambientais sobre populações historicamente vulnerabilizadas.

## INOVAÇÃO

O professor e pesquisador do Núcleo de Agroecologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco

## O Dia da Terra é celebrado mundialmente em 22 de abril

(UFRPE), Marcos Figueiredo, relembrou o início da Jornada da Terra e destacou o caráter coletivo da iniciativa. “Buscamos inovar nos

aspectos temporal e pedagógico. O projeto passou a ser executado por meio de uma rede de organizações e instituições, de forma solidária, descentralizada, democrática e participativa”, declarou.

Figueiredo reforçou, ainda, que a crise climática é resultado de processos estruturais e já produz impactos diretos em Pernambuco, com o aumento de deslocamentos forçados, frequentemente as-

sociados à condição de “refugiados ecológicos”.

A reunião solene também contou com a presença de Paulo Mansan, coordenador do coletivo “Mãos Solidárias”; da diretora da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), Luciana Marques; do professor da instituição, Maurício Antunes; além da apresentação do coral Vozes de Pernambuco, formado por colaboradores da Alepe.



**PRIORIDADES - Rosa Amorim destacou a urgência climática e a justiça ambiental no contexto atual**



legis.alepe.pe.gov.br

**TODAS AS LEIS DE  
PERNAMBUCO  
A UM CLIQUE**

- ✓ Fácil de usar
- ✓ Conteúdo oficial
- ✓ Consulta rápida e gratuita
- ✓ Acesso completo a leis e normas estaduais

# Alepe inaugura sala de vacinação aberta à população pernambucana

FOTOS: ROBERTO SOARES

*Ação é fruto de uma parceria com a Prefeitura do Recife e o Governo do Estado*

A Alepe inaugurou ontem a nova sala de vacinação, situada no Edifício Joaquim Francisco (antigo edifício Macambira), na Rua da União, nº 380. Fruto de uma parceria entre a Assembleia Legislativa, o Governo de Pernambuco e a Prefeitura do Recife, a sala atenderá não apenas os funcionários da Casa, mas qualquer cidadão que queira se vacinar. O atendimento ocorre de segunda a quinta, das 8h às 17h, e na sexta, das 8h às 13h, e basta apresentar um documento de identificação para ter acesso ao serviço gratuito.

**Com a nova sala, a Alepe oferece mais um serviço público de qualidade à sociedade**

A cerimônia de inauguração reuniu representantes de vários setores da Alepe.

O presidente da Casa, deputado Álvaro Porto (MDB), comemorou a iniciativa explicando a necessidade do novo espaço. “É de uma importância muito grande essa sala de vacinação aqui na Alepe, localizada no centro do Recife, que vai facilitar a vida de muitas pessoas que circulam diariamente por essa área. É um avanço da Alepe para se aproximar cada vez mais da população pernambucana”.

O primeiro-secretário da Alepe, deputado Francismar Pontes (PSB), enalteceu a ação e o compromisso do Legislativo. “A Assembleia cumpre um papel fundamental, que é a defesa da saúde das populações. Então, qualquer pessoa, qualquer cidadão que precisar tomar uma vacina sem burocracia pode vir aqui”, declarou o parlamentar, que aproveitou a ocasião para também se imunizar.

#### PÚBLICO

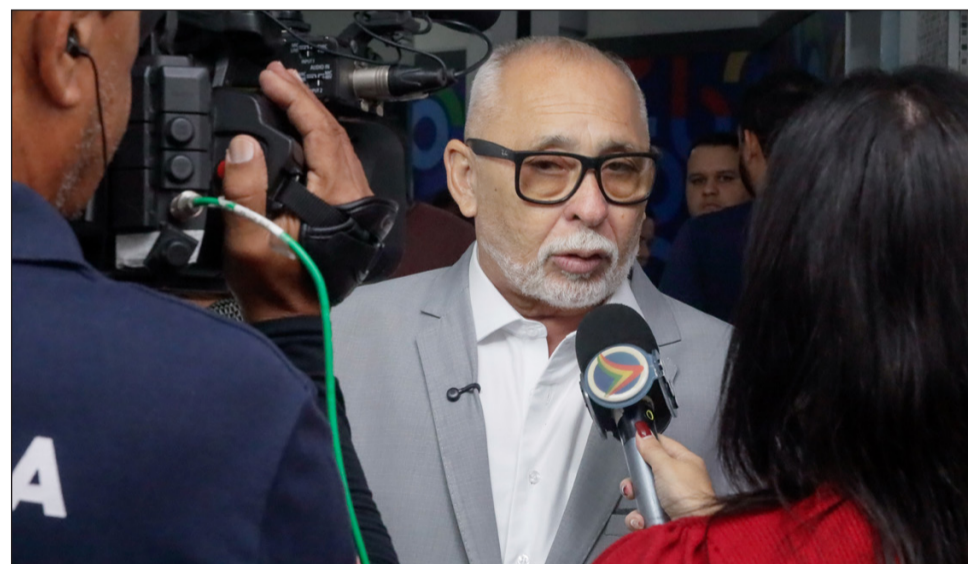
O Superintendente de Saúde da Casa, Wildy Ferreira, explicou que o espaço



**VACINAS – Álvaro Porto destacou a importância do novo espaço criado para a população no Recife**

disponibiliza todas as vacinas oferecidas pelo SUS sem a necessidade de agendamento. Ferreira destacou que o espaço é mais uma forma de abrir as portas da Alepe para a população, oferecendo mais um serviço público de qualidade à sociedade.

Também prestigiaram o evento o deputado Mário Ricardo (Podemos), que aproveitou para tomar a vacina contra a gripe e incentivar as pessoas a se protegerem, e o Superintendente de Administração, Roberto Andrade, responsável pela reforma da sala e aquisição de materiais e mobília.



**AVANÇO – Francismar Pontes enalteceu iniciativa e compromisso do Legislativo**



**PROTEÇÃO – Mário Ricardo aproveitou a inauguração para atualizar a vacinação**



**ATENDIMENTO – Sala disponibiliza vacinas oferecidas pelo SUS sem agendamento**

## Resoluções

## RESOLUÇÃO Nº 2171, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Submete a indicação da Festa do Vaqueiro e da Missa do Vaqueiro, do município de Serrita, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação da Festa do Vaqueiro e da Missa do Vaqueiro, celebrada anualmente no município de Serrita, para obtenção da Concessão do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 23 de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCIANO DUQUE

## RESOLUÇÃO Nº 2172, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Submete a indicação da Festa de Santo Cristo, celebrada no município de Ipojuca, para a obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação da Festa de Santo Cristo, celebrada no município de Ipojuca, para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 23 de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

## RESOLUÇÃO Nº 2173, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Inscribe o nome de Manoel José dos Santos no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Manoel José dos Santos no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 23 de abril do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCIANO DUQUE

## Ato

## ATO Nº. 1059/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 4091/2026 e, no Ofício nº 74/2026, do Presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, Deputado Joel da Harpa, RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 1056/2026, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 18 de abril de 2026, no que se refere a nomeação de GESSICA CRISTINA DA SILVA CARVALHO.

Sala Torres Galvão, 23 de abril de 2026.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº. 1060/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 4091/2026, e no Ofício nº 74/2026, do Presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, Deputado Joel da Harpa, RESOLVE: nomear WESLEY ROBERTO DA SILVA BARROSO CARVALHO, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Comissão Permanente, Símbolo PL-AECP, da Estrutura da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 23 de abril de 2026.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## Editais

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ABIMAEI SANTOS (PL) e IZAIAS REGIS (PSD), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DORIEL BARROS (PT), JOÃOZINHO TENÓRIO (PSD), MÁRIO RICARDO (PODEMOS), NINO DE ENOQUE (PL) e ROMERO ALBUQUERQUE (PSB), para participarem da reunião a ser realizada às 11:00h (onze horas), do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2026, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, nº 397, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

## DISTRIBUIÇÃO

## I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3995/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o Programa Estadual de Saúde Preventiva nas Comunidades Urbanas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 4004/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio à Municipalização das Políticas para as Mulheres, mediante o incentivo à criação e ao fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) nos municípios do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 4009/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece normas de segurança, circulação e uso de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeledidos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

3.1. Emenda nº 01/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Acrescenta o inciso IV ao artigo 9º do Projeto de Lei 4009/2026, do Deputado William Brígido.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 4015/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para ampliação da disponibilização de vacinas contra a meningite para crianças no âmbito do Estado de Pernambuco.);

## DISCUSSÃO

## I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC):

1. Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2023, de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes, Rodrigo Farias e Jarbas Filho (Ementa: Acresce o parágrafo único ao art. 234-A da Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de garantir o fomento dos Centros Comunitários da Paz (Compaz), equipamentos urbanos multiuso, que propiciam acesso à cultura, esporte e lazer aos jovens, estimulando a cultura da paz, e dá outras providências.);

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francimar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

**1.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2023.);  
**Relatoria: Em redistribuição pois era o Deputado Dannilo Godoy.**

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS (PLO):

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 404/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera a Lei nº 9.465, de 8 de junho de 1984, que dispõe sobre o uso de Agrotóxicos e de outros Pesticidas no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Arthur Lima Cavalcante, a fim de proibir o uso foliar de finopril em territórios limítrofes de áreas que produzem mel, no estado de Pernambuco.);

**2.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 404/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros.);  
**Relatoria: Deputado Abimael Santos.**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 489/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Determina a obrigatoriedade da realização de exame para identificar o hiperinsulismo congênito em crianças nascidas em maternidades e estabelecimentos hospitalares da Rede Pública de Saúde e dá outras providências.);

**3.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 489/2023.);  
**Relatoria: Em redistribuição pois era o Deputado Dannilo Godoy.**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 834/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Cria o Programa de Saúde Rural Itinerante do Estado de Pernambuco.);

**4.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 834/2023.);  
**Relatoria: Deputado Izaiais Régis.**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Inclui no Programa de Prevenção e Combate à Dengue, o Método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e de outras Doenças Tropicais.);

**5.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior.);  
**Relatoria: Em redistribuição pois era o Deputado João Paulo.**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Gustavo Gouveia e Tereza Leitão, afim de inserir os pomares urbanos.);

**6.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024.);  
**Relatoria: Deputado Izaiais Régis.**

Sala das Comissões, 23 de abril de 2026.

Deputado Edson Vieira  
Presidente

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), FRANCE HACKER (PP), NINO DE ENOQUE (PL), e ROMERO ALBUQUERQUE (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSD), ANTONIO COELHO (UNIÃO), DANNILO GODOY (PP), DORIEL BARROS (PT) E ROSA AMORIM (PT), para participarem da reunião a ser realizada às 11h:30min, do dia 28 de abril de 2026, terça-feira, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz , localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3836/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Pecuária Sustentável na Agricultura Familiar, no Estado de Pernambuco)

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3843/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção das Abelhas e Polinizadores Naturais em Pernambuco)

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3854/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Compostagem de Resíduos Orgânicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 4006/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Estabelece diretrizes para a Promoção da Saúde Metabólica e dispõe sobre a Arquitetura de Escolhas Saudáveis no varejo alimentício no âmbito do Estado de Pernambuco)

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 4008/2026, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui diretrizes para o fomento ao Bioempreendedorismo no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 4010/2026, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Dispõe sobre a aquisição por cozinhas comunitárias, restaurantes comerciais, restaurantes populares, restaurantes universitários e estabelecimentos congêneres, de pescado fresco diretamente das marisqueiras, pescadoras e pescadores artesanais no âmbito do Estado de Pernambuco)

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 4033/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas nativas sem ferrão (meliponíneos), estabelece requisitos sanitários de produção e processamento, e define o padrão de identidade e qualidade do mel e demais produtos derivados no Estado de Pernambuco).

#### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2186/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo de destacar a Agricultura Familiar, a Agroecologia e o trabalho exercido por cooperativas e associações de catadoras e catadores, além de incluir a Apicultura e Meliponicultura no rol de atividades elegíveis ao apoio do Subprograma PSA Carbono)  
**Relatoria: Deputada Rosa Amorim**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3184/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Reaproveitamento de Subprodutos, Resíduos e Excedentes Agroindustriais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)  
**Relatoria: Deputado Nino de Enoque**

#### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

**1. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** à Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2025, **de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera integralmente a redação da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2025)  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**2. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 1489/2020, **de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1489/2020)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**3. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 3764/2022, **de autoria do Deputado William Brígido (Desarquivado)** (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais localizados no âmbito do Estado de Pernambuco)  
**Relatoria: Deputada Rosa Amorim**

**4. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 404/2023, **de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 404/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros)  
**Relatoria: Deputada Rosa Amorim**

**5. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 834/2023, **de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 834/2023)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**6. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 1805/2024, **de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1805/2024)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**7.Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024, **de autoria da Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**8. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2314/2024, **de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2314/2024.);  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**9. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2322/2024, **de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2322/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**10. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2601/2025, **de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2601/2025)  
**Relatoria: Deputado Aglailson Victor**

**11. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 2979/2025, **de autoria da Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2979/2025)  
**Relatoria: Deputado Doriel Barros**

**12. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 3060/2025, **de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3060/2025)  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**13. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** aos Projetos de Lei Ordinária nº 3330/2025 e 3429/2025, **de autoria do Deputado Gilmar Junior e do Deputado Doriel Barros, respectivamente** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3330/2025 e do Projeto de Lei Ordinária nº 3429/2025.)  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

Sala das Comissões, 23 de abril de 2026.

Deputado Luciano Duque  
Presidente

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Abimael Santos (PL), Henrique Queiroz Filho (PP) e Romero Sales Filho (PSD), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes: Diogo Moraes (PSB), Edson Vieira (Pode), France Hacker (PP), Jeferson Timoteo (Pode) e João Paulo Costa (PT) para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **28 de abril de 2026, (terça-feira) às 09h30 (nove horas e trinta minutos), no Plenarinho 1**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estará em pauta a seguinte matéria:

#### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3099/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer o direito a comandas individuais por consumidor);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 4008/2026, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui diretrizes para o fomento ao Bioempreendedorismo no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 4010/2026, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Dispõe sobre a aquisição por cozinhas comunitárias, restaurantes comerciais, restaurantes populares, restaurantes universitários e estabelecimentos congêneres, de pescado fresco diretamente das marisqueiras, pescadoras e pescadores artesanais no âmbito do Estado de Pernambuco);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 4016/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Cria a Política Estadual para fortalecer o setor de multimídia e impulsionar a economia criativa no Estado de Pernambuco);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 4018/2026, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar ao consumidor alternativa de aquisição de ingressos sem cobrança de taxa de conveniência vinculada à intermediação digital);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 4024/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui diretrizes para a promoção de atividades de Turismo Social, Cultural e Recreativo voltadas à pessoa idosa, no Estado de Pernambuco);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 4033/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas nativas sem ferrão (meliponíneos), estabelece requisitos sanitários de produção e processamento, e define o padrão de identidade e qualidade do mel e demais produtos derivados no Estado de Pernambuco);

#### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2171/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a logística reversa para painéis fotovoltaicos em Pernambuco);  
**Relatoria: Deputado Abimael Santos**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3564/2025, de autoria dos Deputados Joaquim Lira e João de Nadeji** (Ementa: Institui a Comunidade Católica Canção Nova de Gravatá como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco);  
**Regime de urgência**  
**Relatoria: Deputado Edson Vieira**

#### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual e altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de dispor sobre mecanismos de transparência em licitações e contratações);  
**Relatoria: Em redistribuição**

**2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 120/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer hipótese de cancelamento da contratação pelo consumidor, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias da entrega do produto ou da prestação do serviço);  
**Relatoria: Em redistribuição**

**3. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2979/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as

diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projetos de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia e da Deputada Teresa Leitão, para criar mecanismos que aproximem restaurantes e outras empresas do ramo alimentício das hortas comunitárias, permitindo a troca de resíduos orgânicos por produtos frescos ou beneficóscos);  
**Relatoria:** Deputado Edson Vieira

Recife, 23 de abril de 2026

Deputado Mário Ricardo  
Presidente

## Atas

### ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026.

#### PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E DIOGO MORAES

A'S 14:30 HORAS DE 22 DE ABRIL DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (31 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEEL SANTOS; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMÓTEO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; ROMERO ALBUQUERQUE; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO. LICENCIADO O DEPUTADO KAIO MANIÇOBA, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1027/2026. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS FRANCISMAR PONTES E CORONEL ALBERTO FEITOSA PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE COMUNICA QUE FOI ACORDADO COM A GOVERNADORA DO ESTADO O ENVIO DE UM NOVO PROJETO DE LEI PARA ESTABELECEER A CAPACIDADE DE REMANEJAMENTO DO ORÇAMENTO EM 20%, COM PREVISÃO PARA SER VOTADO AMANHÃ, TANTO NAS COMISSÕES QUANTO NO PLENÁRIO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE ELOGIA O GESTO DO PRESIDENTE ÁLVARO PORTO EM RELAÇÃO AO ACORDO FIRMADO PARA O ENVIO DO NOVO PROJETO DE LEI PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE REMANEJAMENTO DO ORÇAMENTO, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DO ESTABELECIMENTO DO DIÁLOGO COM O PODER EXECUTIVO. NA SEQUÊNCIA, CRITICA A VENDA DA MINERADORA SERRA VERDE A UMA EMPRESA NORTE-AMERICANA, DESTACANDO OS RISCOS À SOBERANIA NACIONAL DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE TERRAS RARAS A INTERESSES ESTRANGEIROS. O DEPUTADO DEFENDE A NECESSIDADE DE UMA ESTRATÉGIA NACIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E REFINO DESSES MINERAIS ESTRATÉGICOS NO BRASIL E ANUNCIA UM INDICATIVO PARA SOLICITAR A ANULAÇÃO DA VENDA DA MINERADORA AO GOVERNO FEDERAL. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE CELEBRA O ACORDO ESTABELECIDO ENTRE A PRESIDÊNCIA DESTA CASA E O GOVERNO DO ESTADO EM RELAÇÃO AO IMPASSE DE REMANEJAMENTO DO ORÇAMENTO. APÓS, TECE CRÍTICAS AO PREFEITO DE GARANHUNS PELA POSTURA DO GESTOR EM DESCONSIDERAR A PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NAS OBRAS DA MATERNIDADE DE GARANHUNS, AFIRMANDO QUE O NOVO EQUIPAMENTO CONTA COM INVESTIMENTOS TANTO DO GOVERNO FEDERAL QUANTO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE DENUNCIA DIVERSOS PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DESTACA O DÉFICIT DE PROFISSIONAIS E A FALTA DE MEDICAMENTOS NA UNIDADE. O DEPUTADO RESSALTA QUE O HOSPITAL TEM FUNCIONADO, MAJORITARIAMENTE, APENAS PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES, DEFENDENDO INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À CATEGORIA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE PARABENIZA O PRESIDENTE ÁLVARO PORTO PELO ACORDO FIRMADO PARA O ENVIO DO PROJETO DE LEI PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE REMANEJAMENTO DO ORÇAMENTO. EM SEGUIDA, REPERCUTE DADOS DO IBGE QUE INDICAM O CRESCIMENTO DE PERNAMBUCO EM 26,4% NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO. POR FIM, CELEBRA O ANÚNCIO DE DUPLICAÇÃO DA BR-408, NOS TRECHOS ENTRE CARPINA E ALIANÇA E ENTRE ALIANÇA E O ESTADO DA PARAÍBA. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO RETIRADAS DE PAUTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2025 E A PRIMEIRA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2025. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS NºS. 1156/2023, 2756/2025 E 2761/2025; O PROJETO Nº 1904/2024, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO ROMERO SALES FILHO; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2811/2025; OS PROJETOS NºS. 3261 E 3269. É RETIRADA DE PAUTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3976/2026. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1566/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3712/2026; O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3794/2026; AS INDICAÇÕES NºS. 15970 A 15986/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 5032 A 5034/2026. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REGISTRA PREOCUPAÇÃO COM PICHACOES EM PINTURAS RUPESTRES NO PARQUE PEDRA FURADA, EM VENTUROSA. NA SEQUÊNCIA, DESTACA A PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE LULA EM ENCONTRO INTERNACIONAL NA ESPANHA, RESSALTANDO O POSICIONAMENTO DO BRASIL EM FAVOR DA DEMOCRACIA, DO MULTILATERALISMO E DA PAZ. O DEPUTADO DIOGO MORAES ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE CELEBRA O ANÚNCIO DE REQUALIFICAÇÃO DA PE-545, NO TRECHO QUE LIGA OURICURI A EXU, DESTACANDO QUE A INTERVENÇÃO FOI OBJETO DE INDICAÇÃO DO SEU MANDATO. O DEPUTADO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA OBRA PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL E PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 4015 A 4035/2026; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 5052 A 5054/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 16016 A 16069/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 5045 A 5051/2026. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Álvaro Porto  
PresidenteClaudioano Martins Filho  
1º SecretárioHenrique Queiroz Filho  
2º Secretário

### ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026.

#### PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA ROSA AMORIM

ÀS 18 HORAS DE 22 DE ABRIL DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE A DEPUTADA ROSA AMORIM, INICIA-SE A SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA TERRA E ABERTURA DA JORNADA DA TERRA 2026 EM PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DA DEPUTADA ROSA AMORIM. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE CELEBRA O DIA DA TERRA E A JORNADA DA TERRA 2026 E REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA JUSTIÇA AMBIENTAL E DO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E TERRITORIAIS. A DEPUTADA DENUNCIA A ATUAÇÃO DE GRANDES EMPRESAS, DO AGRONEGÓCIO E DE CORPORAÇÕES TRANSNACIONAIS, RESPONSABILIZANDO-OS PELA INTENSIFICAÇÃO DA CRISE CLIMÁTICA E PELOS IMPACTOS DESPROPORCIONAIS SOBRE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS, RESSALTANDO A NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA AGROECOLOGIA E DA REFORMA AGRÁRIA E DEFENDENDO A SOBERANIA ALIMENTAR E UMA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA E DESCENTRALIZADA. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AOS SENHORES MAURÍCIO ANTUNES E LUCIANA MARQUES, REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES HOMENAGEADAS. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR PAULO MANSAN, COORDENADOR DO COLETIVO MÃOS SOLIDÁRIAS, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ÂNGELO ZANRÉ, REPRESENTANTE DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR MARCOS FIGUEIREDO, PESQUISADOR DO NÚCLEO DE AGROECOLOGIA E CAMPESINATO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA LUCIANA MARQUES, DIRETORA DE PESQUISAS SOCIAIS DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA FUNDAJ. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MAURÍCIO ANTUNES, PROFESSOR E PESQUISADOR DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA COORDENAÇÃO DA JORNADA DA TERRA 2026. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. A

PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Álvaro Porto  
PresidenteClaudioano Martins Filho  
1º SecretárioHenrique Queiroz Filho  
2º Secretário

## Expediente

TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026.

### EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 09/2026** - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 4035/2026 que Altera a Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2026.

À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9180, 9188, 9193 E 9194** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 120, 2506, 2530, 2847, 3919 e 3976.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9181, 9182, 9183, 9184, 9185 E 9187** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição aos Projetos de Lei nºs 746, 837, 849, 876 1758 e 2266.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9186, 9189, 9190, 9191 E 9192** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 2171, 3818, 3902, 3903 e 3904.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9195, 9196, 9197, 9198, 9199 E 9200** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 932, 1260, 1805, 1833, 2314 e 2582.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9201, 9202, 9203, 9204, 9205, 9206, 9207, 9208, 9210, 9211 E 9212** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 2731, 3184, 3389, 3564, 3757, 3760, 3834, 3844, 3912, 3913 e 3914.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 9209** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 3911, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9213 E 9214** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Resolução nºs 1566/2024 e 3715/2026.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 9215, 9216, 9217, 9218, 9219, 9220 E 9221** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 877, 1611, 1677, 1657, 1753, 3158, 1890, 2550, 3079, 2591 e 3396.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 0269 E 0270/2026** - DA COORDENADORIA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromisso nºs 963482/2024 – Operação 1095697-72 e 963544/2024 – Operação 1095700-53, firmado com o Estado de Pernambuco.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 0281, 0285 E 0321/2026** - DO ASSISTENTE SÊNIOR DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromisso nºs 986715/2025 - Operação 1105526-80, 986696/2025 - Operação 1105492-39 e 964979/2024 - Operação 1096158-58, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Às 2ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 30, 31, 33, 35, 36, 39, 40, 93, 94 E 139/2026** – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 14410, 14495, 14167, 14289, 14164, 14241, 14166/2025, 15400 e 15095 e 15099/2026, de autoria do Deputado Pastor Junior Tércio.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 34/2026** – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 14392/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 4004** - DO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE informando o cancelamento da Reunião Solene, que seria realizada no dia 23 de abril do corrente ano, em homenagem a conquista do 46º Título do Campeonato Pernambucano pelo Sport Club do Recife, conforme Requerimento nº 4852/2026.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO 000414/2026** - DO DEPUTADO DORIEL BARROS solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, para viagem a Brasília/DF.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

Claudioano Martins Filho

## Projetos

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004036/2026

Submete a indicação da Festa das Heroínas de Tejucupapo para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação da Festa das Heroínas de Tejucupapo para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

A Batalha das Heroínas de Tejucupapo ocorreu no distrito de Tejucupapo, no atual município de Goiana, no período das invasões holandesas no Brasil. A luta teve seu marco em 23 de abril de 1646, com papel fundamental das mulheres do povoado. Usando como armas água fervente, pimenta e pedaços de pau, as heroínas derrotaram seiscentos soldados, nesta que é considerada a primeira batalha em território brasileiro.

Esse acontecimento histórico ficou marcado como um grande símbolo da coragem da mulher pernambucana, passando a ser representado em livros, valorizado em manifestações culturais e lembrado anualmente por ocasião da Festa das Heroínas de Tejucupapo, realizada no fim de abril. O evento conta com shows e diversas atrações, sendo a principal delas a encenação da Batalha das Heroínas, realizada há mais de 30 anos no Teatro Heroínas de Tejucupapo.

O espetáculo é realizado com a participação de cerca de 300 atrizes e atores e atrai um público de aproximadamente 15 mil espectadores todos os anos, inclusive com sessões especiais para estudantes das redes pública e privada, o que reforça seu caráter cultural (*Fonte: https://goiana.pe.gov.br/2025/04/28/tejucupapo-celebra-a-coragem-das-hero-inas-com-encenacoes-historicas*).

Convém lembrar ainda que, por meio da Lei 18.815, de 8 de janeiro de 2025, de autoria deste parlamentar, 23 de abril passou a ser celebrado como Dia Estadual da Batalha das Heroínas de Tejucupapo. Nesse sentido, entendemos que o registro como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco da Festa das Heroínas de Tejucupapo, que celebra esse episódio marcante da nossa história, vai contribuir ainda mais com a perpetuação desse relevante acontecimento perante as futuras gerações pernambucanas.

Nesse sentido, apresento o presente Projeto de Resolução e solicito dos ilustres pares a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 22 de Abril de 2026.

**SILENO GUEDES**  
DEPUTADO

Às 1ª, 5ª comissões.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004037/2026

Proíbe a comercialização, a distribuição e a publicidade de quaisquer produtos destinados ao público infantojuvenil com apelo visual ou nominal de conotação sexual e dá outras providências.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização, a distribuição, a exposição, a oferta e a publicidade de quaisquer produtos destinados ao manifestamente atrativos ao público infantojuvenil que contenham elementos visuais, nominais, figurativos, gráficos ou mercadológicos de conotação sexual.

Parágrafo único. Considera-se público infantojuvenil, para os fins desta Lei, aquele compreendido por crianças e adolescentes, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se incompatíveis com a proteção integral da criança e do adolescente os elementos que:

I - representem, simulem ou façam alusão inequívoca a órgãos genitais, atos de natureza sexual ou anatomias sexualizadas, humanas ou animais;

II - utilizem nomes, expressões, formatos, ilustrações ou estratégias de apresentação com conteúdo de duplo sentido sexual apto a explorar a inexperiência ou a condição peculiar de desenvolvimento do público infantojuvenil; ou

III - associem produto de consumo infantojuvenil a linguagem, design ou publicidade que favoreçam a erotização precoce ou a exposição indevida a referências sexualizadas.

Art. 3º A proibição prevista nesta Lei aplica-se:

I - aos estabelecimentos comerciais físicos localizados no Estado de Pernambuco;

II - às plataformas digitais e meios de comércio eletrônico que ofertem produtos a consumidores localizados no Estado de Pernambuco; e

III - às peças publicitárias e quaisquer meios de divulgação acessíveis ao público consumidor no território estadual.

Art. 4º São responsáveis pelo cumprimento desta Lei, na medida de sua participação na cadeia de fornecimento, o fabricante, o importador, o distribuidor, o atacadista, o varejista e o anunciante.

Art. 5º Compete ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-PE) a fiscalização do cumprimento desta Lei, sem prejuízo da atuação articulada com os demais órgãos de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 6º As infrações ao disposto nesta Lei sujeitam-se às penalidades previstas no Título II da Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 7º Os fornecedores terão o prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Lei, para adequar estoques, embalagens e peças publicitárias ao disposto nesta norma.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

##### Justificativa

Este Projeto de Lei é um ato urgente de proteção às crianças pernambucanas e à tranquilidade de seus pais. Em um mundo onde a infância deve ser sinônimo de alegria pura e descoberta inocente, não podemos permitir que produtos cotidianos, doces, brinquedos ou qualquer item destinado a crianças, cheguem às prateleiras com embalagens, nomes ou formas que evocam conotações sexuais.

Pais e mães de Pernambuco, merecem a certeza de que, ao comprar um presente ou lanche para os filhos, não estão expondo-os a sugestões inadequadas que podem confundir, perturbar ou macular sua formação ética e psicológica. Crianças são vulneráveis: não distinguem marketing provocativo de brincadeira inocente. Essa lei proíbe quaisquer produtos infantis com apelo sexual, em lojas físicas ou online, garantindo apreensão imediata pelo Procon-PE e punições severas.

Fundamentada no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990, arts. 30-37), que veda abusos contra vulneráveis; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990, art. 81), que prioriza a proteção integral; e no Código

Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco (Lei nº 16.559/2019), a norma empodera famílias, evita traumas precoces e reforça o papel do Estado como guardião da infância.

Proteger as crianças é proteger o futuro. Proteger os pais é preservar a família pernambucana. Aproveem esta lei: um escudo simples e eficaz contra a irresponsabilidade comercial.

Sala das Reuniões, em 21 de Abril de 2026.

**CORONEL ALBERTO FEITOSA**  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª, 16ª comissões.

## Substitutivo

### SUBSTITUTIVO Nº 000001/2026

#### Para 2º Turno.

**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3261/2025.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 3261/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos rodoviários com mais de 20 (vinte) anos de fabricação.

Art. 1º A Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 13-C. ....  
.....

XII - cadastrado pela autarquia de trânsito do Estado de Pernambuco na categoria de veículo de coleção, nos termos da legislação federal; (NR)

XIII - movido a motor unicamente elétrico; e (NR)

XIV - rodoviário terrestre de passageiros, caminhonetes e mistos com 20 (vinte) anos ou mais de fabricação, nos termos da Constituição Federal. ” (AC)

Art. 2º Ficam revogados o *caput* e os incisos do art. 12-H da Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. ”

##### Justificativa

O projeto de lei em análise, ao propor a isenção do IPVA para veículos com mais de 15 (quinze) anos de fabricação e para veículos híbridos, demanda ajustes para compatibilização com a ordem constitucional superveniente.

Com efeito, a promulgação da Emenda Constitucional nº 137/2025 estabeleceu novo parâmetro nacional ao prever a imunidade do IPVA para veículos terrestres com 20 (vinte) anos ou mais de fabricação. Trata-se de norma de observância obrigatória pelos Estados, que redefine os limites da competência tributária e impõe a adequação da legislação estadual, sob pena de insegurança jurídica e desarmonia normativa.

Nesse contexto, o critério de 15 (quinze) anos previsto no texto original revela-se incompatível com o novo comando constitucional, tornando imprescindível sua revisão para alinhamento ao marco temporal de 20 (vinte) anos, já fixado em nível nacional.

Adicionalmente, a inclusão dos veículos híbridos como hipótese de isenção não encontra respaldo na nova disciplina constitucional, tampouco se justifica sob a ótica da política tributária, especialmente diante da ausência de critérios sociais e de estimativa de impacto fiscal.

Dessa forma, o presente substitutivo tem como objetivo promover a adequada conformação do projeto à Emenda Constitucional nº 137/2025, ajustando seus parâmetros, conferindo maior coerência normativa e assegurando segurança jurídica na aplicação da legislação tributária estadual.

Sala de Reunião, em 22 de Abril de 2026.

**SOCORRO PIMENTEL**  
DEPUTADA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª comissões.

## Indicações

### Indicação Nº 016070/2026

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar **Torres** de Medeiros e ao Comando do **26º BPM – BATALHÃO 1º SGT PM JOSÉ MARIANO PIMENTEL NETO**, Ilmo. Sr. **Tenente Coronel Fábio Carneiro Pereira**, no sentido de reforçar o policiamento na Estrada Vicinal de Nova Cruz (rua João Alfredo), no bairro de Nova Cruz I, na cidade de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Coronel Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Tenente Coronel Fábio Carneiro Pereira, Comandante do 26º BPM – BATALHÃO 1º SGT PM JOSÉ MARIANO PIMENTEL NETO.

##### Justificativa

O pedido vem ao encontro do anseio dos moradores, comerciantes e transeuntes das citadas ruas que se sentem inseguros com os constantes assaltos, pontos de vendas de entorpecentes em qualquer horário, afetando o comércio e principalmente a vida de todas as pessoas da região, sem falar que informações dos moradores da cidade indicam que o bairro é comandado por facção de criminosos. Hoje, a sensação por parte dos moradores é de verdadeiro abandono por parte dos poderes públicos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2026.

**DELEGADA GLEIDE ANGELO**  
Deputada

### Indicação Nº 016071/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Srª. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, Srª. Douglas Balduino Guedes da Nobrega, no sentido de promover estudo de viabilidade técnica para a elaboração de

projeto e execução de obras de saneamento básico e implantação de rede de distribuição de água no Bairro Integração da Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Balduino Guedes da Nobrega, Diretor - Precidente da COMPESA.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação tem por finalidade atender às demandas da população residente no Bairro Integração da Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes, especialmente na área da Avenida Eixo Perimetral Oeste (CEP: 54.365-010), tendo como ponto de referência o terminal de ônibus local.

Atualmente, os moradores da referida localidade enfrentam sérias dificuldades no acesso à rede oficial de abastecimento de água, sendo obrigados a recorrer à utilização de poços artesianos para o consumo doméstico. Tal situação enseja preocupações relevantes sob o ponto de vista sanitário e de saúde pública, sobretudo em razão da inexistência de sistema adequado de esgotamento sanitário na região.

A ausência de infraestrutura básica compromete a qualidade de vida da população, expondo os moradores a riscos ambientais e sanitários, além de evidenciar a necessidade de intervenção do poder público para garantir o acesso a serviços essenciais.

Nesse contexto, a realização de estudo de viabilidade técnica configura medida indispensável para subsidiar a implementação de políticas públicas eficazes voltadas à universalização do saneamento básico, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da promoção da saúde pública.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de Abril de 2026.</b>
<b>NINO DE ENOQUE</b> Deputado

### Indicação Nº 016072/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Ilmo. Sr. Douglas Balduino Guedes da Nóbrega, Diretor - Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de adotar as providências necessárias para a liberação de canos e a concessão de outorga de água visando à implantação de adutora para atendimento ao Sítio Barreiro, zona rural do Município de Petrolina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Senhor Douglas Balduino Guedes da Nóbrega, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento; Simão Durando, Prefeito de Petrolina; Ronaldo Luiz de Souza, Vereador de Petrolina.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente e de elevado interesse social da população residente no Sítio Barreiro, localizado na zona rural do Município de Petrolina.

A localidade enfrenta dificuldades no acesso regular à água, sendo que mais de 70 (setenta) famílias ainda dependem de soluções precárias, como o abastecimento por meio de carros-pipa, o que compromete significativamente a qualidade de vida, a saúde e o desenvolvimento local.

A implantação da adutora, com extensão aproximada de 8 km, constitui medida indispensável para assegurar o fornecimento contínuo e regular de água potável à comunidade, superando um cenário histórico de escassez e vulnerabilidade hídrica. Trata-se de intervenção estruturante, capaz de promover impactos diretos na saúde pública, na dignidade humana e no desenvolvimento socioeconômico da região, reduzindo a dependência de soluções emergenciais e garantindo maior segurança hídrica às famílias beneficiadas.

Nesse contexto, a atuação da COMPESA revela-se absolutamente essencial, especialmente no que diz respeito à liberação dos canos e à concessão da outorga de água, etapas sem as quais a execução da obra resta inviabilizada. A celeridade na análise e no atendimento desta demanda é medida que se impõe, diante da relevância do interesse público envolvido e da necessidade de assegurar um direito fundamental à população.

Diante do exposto, evidencia-se a urgência e a relevância da medida ora proposta, razão pela qual se espera o pronto atendimento por parte da COMPESA, em atenção ao interesse público e à promoção da justiça social.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de Abril de 2026.</b>
<b>ANTONIO COELHO</b> Deputado

### Indicação Nº 016073/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Pedro Henrique Neves de Holanda, extensivo ao Ilmo. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. André de Souza Fonseca, no sentido de Recuperar a estrada vicinal que liga a cidade de Tabira ao Povoado da Borborema.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Pedro Henrique Neves de Holanda, secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco.; André de Souza Fonseca, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; José Cláudio de Moraes, Liderança; Fernando Francico da Silva, 1º Sargento PMPE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A estrada que liga a cidade de Tabira ao Povoado da Borborema encontra-se em péssimo estado de conservação, piorando bastante no período das chuvas, devido ao desgaste provocado pelas mesmas, sem contar com os danos causados aos veículos que é impossível de serem contabilizados, gerando enorme prejuízo financeiro aos proprietários desta região

O Povoado da Borborema é localizado em cima da Serra, local de clima agradável que, por ser bastante frio, inspirou uma importante festa no mês de julho, o Festival de Inverno, movimentando a economia e atraindo muitos turistas. Essa estrada também liga a cidade de Tabira às cidades de Imaculada e Agua Branca, sendo importante para o escoamento da produção do povoado e dos sítios da região para essas cidades, contribuindo com a economia local.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de Abril de 2026.</b>
<b>CORONEL ALBERTO FEITOSA</b> Deputado

### Indicação Nº 016074/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco, Fabrício Marques Santos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, para que seja formulado um Programa de Fomento da Caprinovinocultura de Pernambuco com a finalidade viabilizar ações de promoção do emprego, aproveitamento dos recursos do semiárido pernambucano, aumento da renda dos pequenos produtores rurais, a melhoria da produtividade dos rebanhos, da alimentação da população e o fortalecimento dos municípios.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cloves Ramos de Macedo, Prefeito do Município de Afrânio; Exmo. Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Ex-Prefeito do Município de Afrânio; Exma. Sra. Mariene de Souza Cavalcanti, Presidente da Câmara Municipal de Afrânio; Exmo. Sr. Mário Gomes Flor Filho, Ex-Prefeito do Município de Betânia; Exmo. Sr. Túlio Henrique Araújo Cavalcanti, Prefeito do Município de Buíque; Exmo. Sr. Arquimedes Guedes Valença, Ex-Prefeito do Município de Buíque; Exma. Sra. Aline de Araújo Beserra Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Buíque; Ilmo. Sr. Francisco Helder Saraiva Moreira, Vereador do Município de Cabrobó; Exma. Sra. Maria do Socorro Coelho de Sousa, Prefeita do Município de Dormentes; Exmo. Sr. Lomanto José Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Dormentes; Exma. Sra. Ana Catharina Garziera Moreno, Prefeita do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Olavo Marques de Sá, Vice-Prefeito do Município de Lagoa Grande; Ilmo. Sr. Jorge Roberto Garziera, Secretário de Governo do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Vilmar Cappellaro, Ex-Prefeito do Município de Lagoa Grande; Ilmo. Sr. Marcello Bezerra Cavalcanti, Empresário; Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Ex-Prefeito do Município de Parnamirim; Exma. Sra. Pollyanna Barbosa de Abreu, Prefeita do Município de Sertânia; Exma. Sra. Patrícia da Conceição Silva, Vereadora do Município de Sertânia; Ilmo. Sr. Pio Guerra Júnior, Diretor-Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco – FAEPÉ; Ilmo. Sr. Malaquias Ancelmo de Oliveira, Presidente da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB-PE; Ilmo. Sr. Severino Emanuel Mendes da Rocha, Presidente da Associação Pernambucana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - Apecco; Ilma. Sra. Maria Auxiliadora Coelho de Lima, Chefe-Geral da Embrapa Semiárido.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente propositura tem como finalidade encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco, Fabrício Marques Santos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, para que seja formulado um Programa de Fomento da Caprinovinocultura de Pernambuco com o objetivo de viabilizar ações voltadas à geração de empregos, ao aproveitamento dos recursos do semiárido pernambucano, ao aumento da renda dos pequenos produtores rurais, ao aumento da produtividade dos rebanhos e à melhoria da alimentação da população.

Na sua primeira fase a ação do governo deverá ser estruturada considerando a viabilização do melhoramento genético, ampliação da formação de pastagens e palma forrageira, a formação de reservas hídricas e o fortalecimento da difusão de tecnologia e crédito rural. Essa ação governamental deverá ser formulada de modo a contemplar os produtores rurais, incluindo no público alvo as mulheres que administram estabelecimentos rurais, bem como os jovens empreendedores em municípios estratégicos.

É relevante destacar que a ação proposta deve complementar a ampliação das iniciativas já desenvolvidas pelo poder público, sobretudo no que diz respeito ao aumento efetivo da capacidade instalada de tratores, que poderão viabilizar a preparação de áreas a serem plantadas, já a partir de junho, para o capim, leguminosas e palma forrageira (núcleos de produção comunitária), prevendo que ao menos dois desses núcleos nos municípios de maior porte, funcionando como elementos de produção (massificação) de sementes. A resistência da caprinovinocultura no semiárido de Pernambuco constitui-se diferencial para a exploração econômica dessa atividade tão importante para a economia regional, beneficiando milhares de estabelecimentos rurais, em municípios com renda per capita ao redor de um quinto da média nacional.

A iniciativa ora proposta amplia a sua importância ao possibilitar o aumento da renda por meio do aproveitamento dos recursos naturais e da ampliação da produtividade, do melhoramento genético dos rebanhos, da melhoria das condições de comercialização dos animais, da garantia de sanidade animal, da inclusão de jovens e mulheres rurais no processo produtivo, da integração dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), da ampliação de oferta de alimentos e rações em períodos críticos, bem como da garantia da oferta de água para os animais e os agricultores.

Vários governos do Nordeste, entre 1980 e 2010, implementaram programas visando estimular o crescimento da caprinocultura merecendo destaque o Projeto Cabra, em Pernambuco, e o Cabra Forte, na Bahia. Em Pernambuco, graças ao esforço do Poder Público, que com iniciativas de melhoramento genético no polo de Dormentes e seu entorno, avançou com a raça Berganês, altamente produtiva e adaptada às condições locais.

O programa em questão deverá contemplar produtores rurais dos principais municípios criadores de Pernambuco. Ressalta-se que municípios como Afrânio, Betânia, Buíque, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Ouricuri, Parnamirim e Sertânia concentram cerca de 40% do rebanho estadual de caprinos e ovinos, sendo, portanto, estratégicos para promover o fortalecimento da economia do interior e a inclusão de novos empreendedores.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste pleito, o qual trará benefícios a milhares de produtores rurais do nosso estado.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2026.</b>
<b>JARBAS FILHO</b> Deputado

# Requerimentos

#### Requerimento Nº 005055/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa um VOTO DE APLAUSOS à Rádio Canção Nova, pela celebração de seus 31 anos de atuação no Agreste de Pernambuco, em reconhecimento à sua relevante missão evangelizadora, social e comunitária.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Padre Rafael Vítto, coordenador da Comunidade Católica Canção Nova; Rogério Rijo, Coordenador dos amigos da Canção Nova em Recife; Lucas Rijo, Coordenador dos amigos da Canção Nova em Recife; Lou Rijo, Coordenadora dos amigos da Canção Nova em Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição tem como objetivo reconhecer e valorizar o importante papel desempenhado pela Rádio Canção Nova ao longo de mais de três décadas no Agreste pernambucano.

Fundada em 1995, a Rádio Canção Nova em Gravatá consolidou-se como um dos mais relevantes instrumentos de evangelização através dos meios de comunicação no Estado, levando mensagens de fé, esperança e solidariedade a milhares de pessoas.

Ao longo de sua trajetória, a emissora expandiu significativamente seu alcance, chegando a mais de 40 cidades da região e também ao público por meio da internet, tornando-se um verdadeiro canal de conexão espiritual e social.

Sua atuação vai além da programação radiofônica, promovendo eventos religiosos, encontros de oração e grandes celebrações que reúnem milhares de fiéis de diversas partes do Nordeste, fortalecendo a fé e a convivência comunitária.

A Rádio Canção Nova também se destaca por seu compromisso com valores humanos fundamentais, contribuindo para a formação espiritual, emocional e social da população, especialmente em momentos de dificuldade, sendo um instrumento de acolhimento e orientação para inúmeras famílias.

Com programação voltada à evangelização, à promoção da paz, à solidariedade e à valorização da vida, a emissora tornou-se referência no segmento religioso e comunitário, mantendo-se ao longo dos anos graças à confiança e ao apoio dos ouvintes e colaboradores.

Celebrar seus 31 anos é reconhecer uma história marcada pela perseverança, pela fé e pelo compromisso com a transformação social e espiritual através da comunicação.

**Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Voto de Aplausos.**

<b>Sala das Reuniões, em 22 de Abril de 2026.</b>
<b>CORONEL ALBERTO FEITOSA</b> Deputado

#### Requerimento Nº 005056/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Valdinete César Tavares (Mãe Eqedje Nete Oyá), pelo recebimento do Título de Notório Saber em Cultura Popular – Cultura de Matrizes Afro-Brasileiras, outorgada pela Universidade de Pernambuco (UPE), no último dia 16 de abril, no Campus Mata Norte, em Nazaré da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Valdinete César Tavares, Presidente da Irmandade Guardiãs do Adjá; Exma. Sra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE; Exmo. Sr. José Roberto de Souza Cavalcanti, Vice-Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE; Exma. Sra. Renata Duarte Borba, Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe; Exma. Sra. Amanda Larissa Valença de Medeiros, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Juliana de Albuquerque Magalhães, Secretária da Mulher do Município de Olinda; Ilmo. Sr. João Allyson Ribeiro de Carvalho, Diretor do Campus Mata Norte da Universidade de Pernambuco – UPE; Ilma. Sra. Vera Regina Paula Baroni, Presidente da Rede das Mulheres de Terreiro de Pernambuco; Ilma. Sra. Maria Helena Sampaio, Yalorixá do Terreiro de Mãe Amara; Ilmo. Sr. Cleyton Gouveia, Babalorixá Ilê Axé Yaomintaledê - Casa Amarela de Oxum.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente requerimento tem por finalidade prestar justa homenagem à Mãe Nete de Oyá, em reconhecimento ao recebimento do Título de Notório Saber em Cultura Popular – Cultura de Matrizes Afro-Brasileiras, distinção que evidencia a profundidade de seus conhecimentos, sua dedicação e seu papel fundamental na preservação, valorização e difusão das tradições afro-brasileiras.

O referido título reconhece trajetórias de grande relevância, mesmo sem titulação acadêmica formal, destacando saberes construídos na prática, na vivência e na tradição. A iniciativa valoriza mestres, mestras e artistas diretamente em seus territórios, fortalecendo as expressões culturais que constituem a identidade pernambucana. Nesta edição, a solenidade ocorreu, pela primeira vez, de forma descentralizada, aproximando o reconhecimento acadêmico das comunidades e ampliando o diálogo entre a universidade e os territórios culturais.

Natural do Recife, Mãe Nete de Oyá construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a preservação e transmissão dos saberes tradicionais, sendo uma das mais relevantes referências da cultura de matrizes afro-brasileiras no Estado. Iniciada na Nação Alaketu em 1977 , destaca-se como fazedora de cultura, atuando na interseção entre as artes visuais e a ancestralidade. Sua contribuição artística inclui a ressignificação do Vagonite, técnica que elevou a um patamar de expressão cultural afro-brasileira, transformando-a em instrumento de afirmação identitária e estética. Suas obras traduzem, com rigor técnico e sensibilidade, elementos simbólicos e espirituais.

Além de sua atuação artística, Mãe Nete de Oyá exerce relevante papel social como líder e ativista. Na condição de Presidente da Irmandade Guardiãs do Adjá, promove a valorização das mulheres de terreiro e atua no enfrentamento ao racismo religioso, à intolerância, à discriminação e às diversas formas de violência, especialmente contra mulheres, crianças e a população LGBTQIA+. Portanto, o reconhecimento concedido pela Universidade de Pernambuco reafirma a importância de sua trajetória como detentora de saberes ancestrais historicamente construídos e transmitidos pelas comunidades tradicionais.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de Abril de 2026.</b>
<b>JARBAS FILHO</b> Deputado

**Requerimento Nº 005057/2026**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Voto de Aplauso à atleta Ana Augusta Lima Soares Barbosa, em reconhecimento à sua destacada trajetória no triathlon e à idealização do evento “Triathlon Mãe Malvada”, pela relevante contribuição ao esporte e ao desenvolvimento regional do Vale do São Francisco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ana Augusta Lima Soares Barbosa, Atleta e Advogada; Aero Cruz, Vereador.

**Justificativa**

A presente proposição tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem à atleta Ana Augusta Lima Soares Barbosa, nascida em Petrolina, em 02 de agosto de 1986, triatleta de destaque nacional e internacional, bem como idealizadora do consagrado evento esportivo Triathlon Mãe Malvada, realizado no Vale do São Francisco.

Conhecida no meio esportivo como “Mãe Malvada”, Ana Augusta construiu uma trajetória marcada pela disciplina, resiliência e excelência. Advogada de formação, concilia uma rotina profissional exigente com treinamentos intensos de triathlon, tendo iniciado sua jornada na modalidade por volta de 2018. Em pouco tempo, destacou-se de forma expressiva, alcançando resultados notáveis, dentre os quais se destaca o título de campeã mundial de Ironman em sua categoria (35 a 39 anos), conquistado em Kona, no Havaí, em 2022, além de figurar entre as melhores triatletas amadoras de longa distância do Brasil.

Sua história pessoal é igualmente inspiradora. Após enfrentar um período desafiador em sua vida, encontrou no esporte não apenas um meio de superação física, mas também um instrumento de reconstrução emocional e fortalecimento pessoal. Dessa vivência surgiu o desejo de compartilhar com outras pessoas a experiência transformadora proporcionada pelo triathlon, dando origem ao projeto Triathlon Mãe Malvada.

Inicialmente idealizado como uma forma de comemorar seu aniversário, o evento rapidamente evoluiu e se consolidou como uma das mais relevantes competições esportivas do interior do país. Realizado nas cidades de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA), o triathlon destaca-se por integrar as duas margens do Rio São Francisco, promovendo o esporte, o turismo regional e ações voltadas à sustentabilidade e inclusão.

O nome “Mãe Malvada” carrega um simbolismo singular. Surgido de forma espontânea durante treinos de ciclismo, o apelido reflete, de um lado, o espírito acolhedor e agregador da atleta, reconhecida por seus colegas como uma figura de cuidado e união; de outro, evidencia sua força, competitividade e alto desempenho, características que também se refletem na exigência técnica da prova.

Desde sua criação, o evento foi concebido para refletir a realidade do sertão, com percursos desafiadores que incluem natação no Rio São Francisco, ciclismo sob condições adversas e corrida sob o intenso sol da região. Mais do que uma competição, o Triathlon Mãe Malvada se tornou um verdadeiro símbolo de superação, resiliência e recomeço, inspirando atletas de diversas partes do Brasil e do mundo.

A edição realizada nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2026 marcou um novo patamar para o evento, reunindo cerca de 1.200 atletas provenientes de 19 estados brasileiros e de 4 países, além de integrar o circuito nacional como etapa do Campeonato Brasileiro de Sprint Triathlon. Tal crescimento destaca-se não apenas pelo sucesso da iniciativa, mas também pela sua relevância para o fortalecimento do esporte e da economia regional.

Importa destacar, ainda, que as vagas para a 7ª edição do evento foram esgotadas em poucas horas, demonstrando o elevado interesse e a credibilidade conquistada ao longo dos anos.

Dessa forma, o Triathlon Mãe Malvada ultrapassa os limites de uma competição esportiva, consolidando-se como um movimento de incentivo à prática esportiva, à saúde, ao turismo e à valorização do potencial do Vale do São Francisco.

Diante do exposto, é plenamente justificável o presente Voto de Aplauso à atleta Ana Augusta Lima Soares Barbosa, cuja trajetória e iniciativa representam exemplo de dedicação, superação e contribuição significativa para o desenvolvimento do esporte em Pernambuco e no Brasil, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 22 de Abril de 2026.****ANTONIO COELHO**

Deputado

**Requerimento Nº 005058/2026**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, nos termos do art. 255, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a **inclusão em regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 003956/2026**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio.

**Justificativa**

A presente solicitação fundamenta-se na gravidade concreta e atual do cenário de feminicídios no Estado de Pernambuco, que vem apresentando crescimento significativo, configurando situação de elevada relevância social e institucional.

O Projeto de Lei Ordinária nº 003956/2026 promove alteração na Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, com o objetivo de incorporar o **Formulário Nacional de Avaliação de Risco** como instrumento estruturante da política estadual de enfrentamento ao feminicídio, além de estabelecer **resposta prioritária do Estado nos casos classificados como de alto risco**, incluindo atendimento prioritário, adoção célere de medidas protetivas e realização de visitas preventivas pelos órgãos competentes.

A relevância da matéria evidencia-se pelo seu caráter preventivo e pela capacidade de qualificar a atuação estatal, permitindo a identificação antecipada de situações de risco e a adoção de medidas proporcionais à gravidade de cada caso, com vistas a evitar a escalada da violência que frequentemente culmina em feminicídio.

Cumpre destacar, ainda, que a implementação das medidas previstas implica **impacto orçamentário e operacional**, especialmente no que se refere à priorização de atendimentos, reorganização de fluxos institucionais e fortalecimento da atuação integrada da rede de proteção à mulher. Nesse contexto, a celeridade na tramitação legislativa mostra-se indispensável para viabilizar o adequado planejamento administrativo e a eficiente alocação de recursos públicos.

Ademais, o agravamento dos índices de feminicídio no Estado revela quadro que, sob o aspecto material, aproxima-se das hipóteses de comprometimento da ordem pública e da segurança social, compatível com a ratio do art. 255, inciso IV, do Regimento Interno, que autoriza o regime de urgência para matérias relacionadas ao reconhecimento de estado de calamidade pública.

Diante desse cenário, a tramitação em regime de urgência revela-se medida necessária para assegurar resposta legislativa célere e compatível com a gravidade da situação enfrentada, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres pernambucanas.

**Sala das Reuniões, em 06 de Abril de 2026.****WANDERSON FLORÊNCIO**

Deputado

Álvaro Porto  
 Antônio Moraes  
 Francismar Pontes  
 Joaquim Lira  
 Joel da Harpa  
 Socorro Pimentel  
 Simone Santana  
 Waldemar Borges  
 Aglailson Victor  
 Antonio Coelho  
 Doriel Barros  
 Gustavo Gouveia  
 William Brlgido  
 João Paulo  
 Edson Vieira  
 Débora Almeida  
 Mário Ricardo  
 Nino de Enoque  
 Sileno Guedes

**Pareceres****Parecer Nº 009225/2026**

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3993/2026, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar, relativo ao exercício de 2026, no valor de R\$ 155.211.671,02, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2026, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco, crédito suplementar no valor em R\$ 155.211.671,02 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 155.211.671,02 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I****(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FUNTE	
<b>07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO</b>		
<b>00007 Tribunal de Justiça - Administração Direta</b>		
Atividade: 02.122.0992.1566 - Remuneração de Magistrados e Servidores Ativos do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE		<b>155.211.671,02</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	155.211.671,02
<b>TOTAL</b>		<b>155.211.671,02</b>

**ANEXO III**

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FUNTE	
<b>29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>		
<b>00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>		
Op. Especial: 28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa		<b>155.211.671,02</b>
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	0500	115.211.671,02
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0500	40.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>155.211.671,02</b>

**Sala de Comissão de Redação Final, em 23 de Abril de 2026**Diogo Moraes  
**Presidente****Favoráveis**Diogo Moraes  
Joãozinho TenórioGilmar JuniorRelator(a)  
Antônio Moraes**PARECER Nº 009226/2026**

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**, tendo a Proposta de Emenda à Constituição nº 29/2025, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Orçamento da Juventude**

Art. 1º A Constituição do Estado de Pernambuco fica acrescida do art. 137-B, com a seguinte redação:

“Art. 137-B. O orçamento público conterà mecanismos que assegurem a identificação dos recursos direcionados às políticas públicas de juventude. (AC)

§ 1º A Lei Orçamentária Anual conterà quadro específico, denominado “Orçamento da Juventude”, discriminando os valores destinados ao desenvolvimento de políticas públicas de juventude. (AC)

§ 2º O relatório de que trata o § 3º do art. 123, desta Constituição, conterà quadro específico, denominado “Orçamento da Juventude”, discriminando os valores de execução orçamentária dos recursos destinados ao desenvolvimento de políticas públicas de juventude. (AC)

§ 3º Deverão constar nos quadros a que se referem os §§ 1º e 2º do *caput* as despesas setoriais de educação, saúde, assistência social, bem como as relativas às ações intersetoriais que tenham os jovens com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade como beneficiários diretos.” (AC)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Comissão de Redação Final, em 23 de Abril de 2026**Diogo Moraes  
**Presidente****Favoráveis**Diogo Moraes  
Joãozinho TenórioGilmar JuniorRelator(a)  
Antônio Moraes**Resultados****RESULTADOS DA ORDEM DO DIA**

**TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026 ÀS 10:00.**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 9224/2026**  
**Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei nº 4035/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2026.

**Pareceres Favoráveis da 2ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2026

**APROVADO(A)**

**Segunda Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 29/2025**

**Autor: Deputado Cayo Albino**

Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Orçamento da Juventude.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: 3/5 (30 Votos)**

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/10/2025

**APROVADO(A)**

**Primeira Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 25/2025**

**Autor: Deputado Romero Albuquerque**

Altera o Capítulo IV - Do Sistema de Segurança Pública, da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª e 15ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: 3/5 (30 Votos)**

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

**APROVADO(A)**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3993/2026**

**Autor: Poder Executivo**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar, relativo ao exercício de 2026, no valor de cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Parecer Favorável da 2ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/04/2026

**APROVADO(A)**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3976/2026**

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos de associações de produtores de cana-de-açúcar, nos termos que especifica.

**Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2026

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 15987/2026**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação visando a execução de obras estruturantes de drenagem urbana e ações de prevenção a alagamentos no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15988/2026**

**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de realizarem a Operação Tapa-buraco na PE-112, entre os municípios de Camocim e São Joaquim do Monte, do Km 02 ao Km 04.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15989/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para a realização de obras de calçamento na Rua Equador, no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15990/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para a regularização e reforço do serviço de coleta de lixo na Rua Um, Vila Rica, no município de Jaboatão dos Guararapes, especialmente nas proximidades da Capela São Francisco de Assis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15991/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura do Recife no sentido de que sejam adotadas providências para a implantação de sistema de iluminação pública na Rua Fagundes, no bairro de Nova Descoberta, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15992/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura do Recife no sentido de que sejam adotadas providências para a realização de manutenção, capinação e limpeza das canaletas localizadas na Rua Fagundes, no bairro de Nova Descoberta, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15993/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura do Recife no sentido de que sejam adotadas providências para a implantação e/ou melhoria do sistema de drenagem no Parque da Tamarineira, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15994/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no sentido de que sejam adotadas providências para a realização de limpeza e capinação do canal localizado na Rua Doze - B e na Rua Doze, no bairro de Maranguape I, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15995/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para a reforma e requalificação da praça localizada no Viaduto de Prazeres, na Avenida Barreto de Menezes, no bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15996/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para a implantação e/ou requalificação do sistema de drenagem na Avenida Abdo Cabus, localizada no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15997/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem, com a maior brevidade possível, o recapeamento e a melhoria do sistema de drenagem da PE-018, nos trechos que cortam as localidades de Aldeia, Caetés, Camaragibe e Paulista, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15998/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem, com a maior brevidade possível, o recapeamento da PE-28, no trecho no sentido de Gaibu, na cidade do Cabo de Santo

Agostinho, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 15999/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de que seja realizada, com a maior brevidade possível, avaliação técnica da estrutura do viaduto localizado na BR-101, no bairro de Prazeres, nas proximidades do Parque da Cidade e da fábrica da Coca-Cola, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16000/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE objetivando a sinalização do trecho que já foi requalificado da PE-45 que liga Escada a Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16001/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de solicitar o aumento no número de viagens e consequente redução no intervalo de tempo nos horários de pico da linha 157 (Gaibu/TI Cabo), e que haja ampla divulgação da medida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16002/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de solicitar o aumento no número de viagens e consequente redução no intervalo de tempo da linha 139 (TI Cabo/TI Cajueiro seco), e que haja ampla divulgação da medida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16003/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de solicitar o aumento no número de viagens e consequente redução no intervalo de tempo da linha 181 - Cabo(Cohab)/TI Cajueiro seco, e que haja ampla divulgação da medida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16004/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de solicitar a realização de estudos, em especial pesquisa de origem e destino, acerca da demanda de passageiros no distrito de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16005/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE objetivando a redução de 60 Km/h para 40 Km/h da quilometragem máxima permitida da lombada eletrônica instalada na PE-60, no trecho nas imediações do Instituto Federal de Pernambuco – IFPE (Campus Ipojuca), no município do Ipojuca, ou implantação de radar eletrônico de velocidade com a devida sinalização horizontal e vertical.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16006/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE visando a implantação de sinalização horizontal e vertical na PE-60, no trecho que atravessa a comunidade de Rurópolis, no município do Ipojuca, para maior segurança dos condutores e pedestres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16007/2026**

**Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo ao Diretor Presidente do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife no sentido de que não seja alterada a linha 1902 – TI Macaxeira/Mirueira para 1902 – TI Abreu e Lima/Mirueira, bem como o seu itinerário, agendado para ocorrer no dia 18 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16008/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de que seja realizada a substituição e colocação de novas placas de atrativos turísticos no trecho da PE-60 que liga os municípios de Ipojuca e Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16009/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando o aumento no número de viagens e consequente redução no intervalo de tempo da linha 185 – TI Cabo (Cais de Santa Rita) no horário entre as 16h e as 19h.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16010/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando o aumento no número de viagens e consequente redução no intervalo de tempo da linha 139 – TI Cabo/TI Cajueiro Seco no horário entre as 16h e as 19h.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16011/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando o reforço na sinalização dos pontos de embarque de cada linha no Terminal Integrado do Cabo (José Faustino dos Santos), bem como a exibição de cartaz com os horários de saída dos ônibus nos totens de identificação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16012/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a realização de obras de melhoria da iluminação da PE-37 trecho que liga o município de Vitória de Santo Antão ao bairro de JuçaraI, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16013/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento d'água no bairro Caetés I, no município de Abreu e Lima, cumprindo o calendário de abastecimento informado no site da Companhia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16014/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento d'água no bairro de Pirapama, no município do Cabo de Santo Agostinho, inclusive por carro pipa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16015/2026****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando o aumento do número de viagens e consequente redução no intervalo de tempo da linha 158 (Garapu/TI Cabo), e que haja ampla divulgação da medida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

APROVADO(A)

**Discussão Única do Requerimento nº 5035/2026****Autor: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Congratulações com o Centro Educacional do Araripe – CEA, pelos 40 anos de funcionamento, celebrados no dia 17 de fevereiro 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

APROVADO(A)

**Discussão Única do Requerimento nº 5036/2026****Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao Coronel BM Francisco de Assis Cantarelli Alves, natural de Floresta/PE, em reconhecimento à sua brilhante trajetória de mais de 30 anos de serviço público e ao legado histórico deixado à frente do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

APROVADO(A)

**Discussão Única do Requerimento nº 5037/2026****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Pastores em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana, especialmente no âmbito espiritual, social e comunitário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

APROVADO(A)

**Discussão Única do Requerimento nº 5038/2026****Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Voto de Aplausos ao Sr. Frederico Marcos Figueiredo Filho, pela nobre iniciativa ao resgatar um cão perdido nas intermediações do Condomínio Alphaville Francisco Brennand.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

APROVADO(A)

**Discussão Única do Requerimento nº 5039/2026****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos à Associação de Artesãos de Moreno – MORENARTE, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento do artesanato, da cultura e da economia criativa no município de Moreno/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

APROVADO(A)

**Discussão Única do Requerimento nº 5040/2026****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Sr. Osmar Basso, em reconhecimento à sua relevante atuação social, empresarial e às contribuições prestadas ao Estado de Pernambuco, em especial ao município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

APROVADO(A)

**Discussão Única do Requerimento nº 5041/2026****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos à Sra. Marilene Pereira Moura Costa de Melo, proprietária do *Magic English* de Moreno, em reconhecimento à sua relevante contribuição à educação, à cultura e ao ensino da língua inglesa no município de Moreno/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

APROVADO(A)

**Discussão Única do Requerimento nº 5042/2026****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Sr. Sérgio Mariano da Paz, Presidente e coreógrafo da Cia. Culturarte de Dança, em reconhecimento à sua relevante contribuição à cultura popular, à dança e à formação social no município de Moreno/PE e no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/04/2026

APROVADO(A)

**RESULTADO DA ORDEM DO DIA**

**TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026 ÀS 11:00.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3993/2026****Autor: Poder Executivo**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar, relativo ao exercício de 2026, no valor de cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**Regime de Urgência****Parecer da 2ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/04/2026

APROVADO(A)

**Discurso****DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

Hoje é um dia para celebrar. A CCJ da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, a admissibilidade da PEC que acaba com a escala 6x1. E nenhum deputado presente ousou votar contra. Os que eram contrários nem apareceram. A força desta pauta é tão grande que a oposição preferiu o silêncio à derrota pública.

Esta é mais uma vitória dos trabalhadores brasileiros. De quem acorda cedo seis dias por semana, de quem não vê os filhos crescerem porque está sempre no trabalho, de quem adoece por falta de descanso. A luta pelo fim do 6x1 saiu das ruas, entrou no Congresso e hoje deu mais um passo importante.

E já começaram a surgir as velhas críticas de sempre. Dizem que é uma pauta eleitoreira. Dizem que pode prejudicar a economia. Esse mesmo discurso foi usado no passado contra a criação da carteira de trabalho, contra o salário mínimo, contra as férias remuneradas, contra a jornada de oito horas. Sempre que o trabalhador avança, alguém tenta dizer que o país vai quebrar. Mas a história prova exatamente o contrário: foi ampliando direitos que o Brasil cresceu, fortaleceu o mercado interno e construiu mais dignidade para o seu povo.

O Partido dos Trabalhadores construiu sua trajetória ao lado de quem vive do próprio trabalho - por compromisso histórico, não por conveniência. Não é por acaso que essa pauta tem entre seus autores o deputado Reginaldo Lopes, do PT.

O Partido dos Trabalhadores construiu sua trajetória ao lado de quem vive do próprio trabalho - por compromisso histórico, não por conveniência.

E esse compromisso se expressa também na liderança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ao enviar ao Congresso o projeto de lei em regime de urgência, o presidente Lula não apenas reforça a importância dessa pauta - ele assume a responsabilidade de fazer essa mudança avançar. É a demonstração de que, quando há vontade política, o direito de quem trabalha deixa de ser promessa e passa a ser prioridade.

E seguiremos firmes até o fim - na comissão especial, no plenário, onde for preciso. O caminho ainda não terminou. Mas hoje ficou mais curto. Sigamos juntos.

**Errata****ERRATA****No Projeto de Lei Ordinária nº 4022/2026**

Onde se lê: Às 1ª, 3ª e 5ª comissões  
Leia-se: "às 1ª, 2ª e 3ª comissões"

**SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS**

assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



**10.2 CAPITAL**  
**22.3 CARUARU**  
**9.2 INTERIOR**



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO